



CÂMARA MUNICIPAL DE IÁRAS

CNPJ 57 263 964/0001-40
e-mail: camaram.iasaras@telefonica.com.br
IÁRAS - Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02 /2015

"Dispõe sobre o acolhimento do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constantes do Processo TC - 2103/026/2013, referente às contas da Prefeitura Municipal de Iaras - exercício de 2013".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IARAS: Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

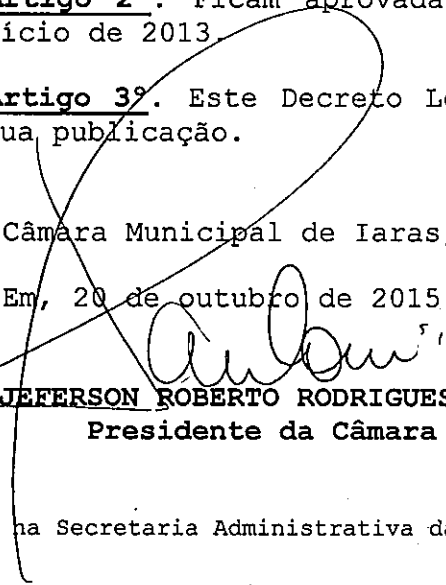
Artigo 1º. Fica mantido o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no que diz respeito à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Iaras, referente ao exercício de 2013 e constantes do Processo TC - 2103/026/2013.

Artigo 2º. Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo no exercício de 2013.

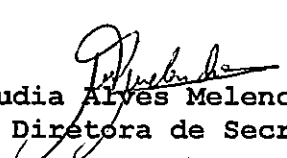
Artigo 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iaras,

Em, 20 de outubro de 2015.


JEFERSON ROBERTO RODRIGUES PAULONI
Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara, data supra.


Maria Claudia Alves Melenchon Conceição
Diretora de Secretaria